

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – PROVISÓRIA

O requerimento de inscrição provisória de Técnico em Saúde Bucal destina-se aos alunos que já concluíram o curso, mas que ainda não receberam o certificado de conclusão. **A inscrição terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data da conclusão do curso.**

A documentação para requerimento da inscrição:

- Declaração com a data de conclusão do curso e carga horária mínima de 1200 horas e deve constar a carga horária do estágio supervisionado obrigatório (* **Nota¹**) (* **Obrigatório já ter concluído o curso**);
- Histórico do curso;
- Histórico Escolar/Certificado que comprove a conclusão do Ensino Médio;
- Documento de identidade; CPF; Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Certidão de nascimento ou casamento (* com averbação, se necessário);
- Documento que declare a tipologia sanguínea e doação de órgãos;
 - [CLIQUE AQUI](#) e baixe o documento.
- Declaração de ciência do prazo de validade da inscrição provisória;
 - [CLIQUE AQUI](#) e baixe a declaração.
- Comprovante de endereço recente (* últimos 3 meses);
- 1(uma) foto 3x4 colorida com fundo branco;
- Documentos originais e cópia/xerox legíveis (* para requerimento presencial);
- Pagamento de taxas: inscrição + anuidade;

* Após o término da validade indicada na carteira, a inscrição provisória será **CADUCADA/CANCELADA** caso não seja solicitada a inscrição principal ou a prorrogação do prazo, e que estarei obrigado(a) a pagar uma nova taxa de inscrição. O exercício profissional com a inscrição irregular poderá resultar na adoção das medidas legais e judiciais cabíveis, inclusive ação penal por exercício ilegal da profissão, nos termos do art. 282 do Código Penal Brasileiro.

* **Nota¹:** A carga horária do estágio supervisionado obrigatório do Curso de Formação de Técnico em Saúde Bucal (TSB) deverá corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, sendo obrigatoriamente incluída na carga horária total.

* **Nota²:** Nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- I. destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso ao estágio supervisionado obrigatório;
- II. destinação de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso às atividades presenciais obrigatórias.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO ONLINE: SERVICOS.ONLINE.NET

OU

AGENDE SEU ATENDIMENTO PRESENCIAL: [Agendamento - CFO/HOM](#)